



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 226/2020

Prorrogação do pagamento de impostos e taxas municipais, por três meses, tendo em vista o impacto econômico ocasionado pelas medidas de contenção do Coronavírus (Covid-19).

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a prorrogação do pagamento de impostos e taxas municipais para amenizar o impacto da crise ocasionada pelas medidas de contenção do Coronavírus (Covid-19).

A adoção de medidas restritivas para a contenção do novo Coronavírus certamente impactará na vida das pessoas e das empresas toledanas, por isso a importância de prorrogar por três meses o pagamento de impostos e taxas municipais dando um fôlego econômico tanto a pessoas físicas quanto à jurídicas, podendo seus pagamentos serem diluídos nos meses subsequentes.

Sabendo da importância que o assunto merece, solicita-se a maior atenção por parte do Executivo no atendimento desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2020.

GABRIEL BAIERLE